CONTRATA PRESTADOR DE SERVICO NA MODALIDADE PRODUTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL (Edital de Convocação para Contratação via Organismo Internacional) 82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS, MS E OPAS/OMS EDITAL 02/2020

O presente edital tem por finalidade a publicação de 04 perfis para contratação de Prestadores de Serviço das áreas da Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Humanas e Sociais, Políticas Públicas, Administração, Economia, Tecnologia da Informação, Comunicação Social, Jornalismo ou Relações Públicas, para atuarem na assessoria de Planejamento e no Programa Primeira Infância Melhor cujas vagas estão disponíveis na página da Secretaria Estadual da Saúde do RS - SES/RS, site: http://www.saude.rs.gov.br - link: https://saude.rs.gov.br/ugp

Os interessados deverão protocolar os currículos entre os dias 05/06/2020 à 12/06/2020 no horário das 08:30 horas até às 17:00 horas, no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 6º andar, sala nº 02 – ASSTEPLAN/UGP, Porto Alegre., ou pelo endereço eletrônico ugp@saude.rs.gov.br.

Serão desconsiderados os Currículos entregues após a data e horário limites indicados neste edital. O material deverá ser entregue em envelope lacrado, indicando o nº do edital a que se candidata. Na parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, e-mail, telefone e CPF. Em seu interior deverá conter, além do Currículo, cópia simples dos documentos que comprovem a qualificação e experiências exigidas (constando dia, mês e ano de cada experiência). Os documentos devem seguir a ordem cronológica constante no currículo e deverão ser apresentados em Português. Os certificados devem ser entregues com cópia frente e verso. Os currículos ficarão à disposição para devolução por até 30 dias após a publicação do Resultado Final da Seleção. Após este período, os mesmos serão descartados. No caso de envio eletrônico ao invés de envelope deverá constar uma folha de rosto com os mesmos dados e a seguir o currículo e os demais documentos. O não cumprimento de quaisquer dos quesitos apresentados desclassifica automaticamente o candidato. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise dos documentos comprobatórios exigidos e a segunda, só classificatório, consistirá de entrevista individual. A seleção seguirá as orientações do Manual para Contratação de Prestadores de Serviços para Consultoria no âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional – Versão 08 – maio/2020, publicado no site da SES/RS mencionado acima. Acompanha este edital um modelo de contrato, passível de alteração pela OPAS. A validade do Edital de Seleção Pública de Prestadores terá duração de 24 meses, prorrogável uma vez, por igual período. Este edital tem como prazo para efetivação de impugnação de 29/05/2020 à 04/06/2020

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indiretamente, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.